CRIAÇÃO DE NOVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* REGULAR

DIREÇÃO GERAL INSTITUI PORTARIA DE COMISSÃO

COMISSÃO ABRE PROCESSO NO SEI COM O EVC E O PPC - atentar para a existência de cronograma e/ou editais institucionais regulamentadores

DIREÇÃO GERAL REDIRECIONA PROCESSO À PROPESQ PARA ANÁLISE E PARECER

PROPESQ EMITE PARECER COM POSSÍVEIS RECOMENDAÇÕES, PODENDO SOLICITAR PARECER JURÍDICO, SE NECESSÁRIO.

***CAMPUS* RETORNA PROCESSO COM ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES**

PROPESQ SOLICITA APRECIAÇÃO DO CONSUP

APROVADO

1. O PRESIDENTE da comissão encaminhará os documentos digitais à PROPESQ.
2. PROPESQ enviará para formatação da resolução CONSUP.
3. AGUARDAR publicação da resolução do PPC aprovado.
4. PROVIDENCIAR portaria da coordenação e e-mail do curso.
5. PREENCHER o formulário do E_MEC.
6. SOLICITAR cadastro do curso no sistema Q-acadêmico.
7. SOLICITAR inserção do curso nas plataformas governamentais de acompanhamento de cursos.

NÃO APROVADO

Ajustar e reenviar para análise da Propesq

Para mais informações acesse:

Portal do IFPE
documentos norteadores Propesq - Pós-Graduação